

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, após consultado o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lei Cheng I a 6 de Janeiro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 059/E39/VII/GPAL/2023, a 16 de Janeiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 17 de Janeiro de 2023:

De acordo com os Serviços de Saúde, no que concerne ao depósito de cadáveres e às cerimónias fúnebres, o grupo de trabalho interdepartamental para o tratamento de cadáveres acompanha os trabalhos de transladação e conservação de cadáveres, bem como procede ao depósito de cadáveres, em consonância com os critérios fixados. A par disso, o mesmo tem mantido estreita comunicação com a indústria de serviços funerários, a qual tem vindo a melhorar activamente a sua capacidade de apoio ao tratamento de cadáveres, bem como a disponibilizar serviços de cerimónia simples de despedida aos familiares, de modo a atender às necessidades dos residentes.

O IAM já procedeu à optimização e actualização, no 4.º trimestre do ano passado, dos equipamentos de cremação de ossadas no Cemitério Municipal de Coloane, os quais também podem servir de instalações de contingência

temporárias, para além da actual utilidade de cremação de ossadas. Até ao momento, já foram disponibilizados para cremação em Macau os restos mortais de dois indivíduos infectados, desde o período do surto epidémico de 18 de Junho. À medida que as políticas e medidas de prevenção epidémica se foram alterando, a Comissão Nacional de Saúde emitiu orientações, no dia 7 de Janeiro, para os trabalhos de tratamento de restos mortais de indivíduos infectados com Covid-19 serem executados nos termos das disposições para as doenças infecciosas de classe B, pelo que os mesmos podem ser actualmente transportados para Zhuhai, para cremação.

Aos 3 de Fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares